

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Mário Rodrigues

Curso	Farmácia						
Unidade curricular (UC)	Farmacologia II						
Ano letivo	2022/2023	Ano	2.º	Período	1.º semestre	ECTS	4
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 108	Contacto: 52,5	
Docente(s)	Ana Raquel Augusto Lima						
	Márcio José de Abreu Marques Rodrigues						
☐ Responsável da UC ou		Márcio José de Abreu Marques Rodrigues					
☐ Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar							
☒ Regente							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- O1. Estimular o espírito crítico do estudante na área da farmacologia;
- O2. Identificar os fármacos que atuam em cada sistema biológico e o seu mecanismo de ação;
- O3. Identificar reações adversas aos medicamentos e, possíveis interações medicamentosas;
- O4. Identificar o fármaco mais adequado a cada situação clínica;
- O5. Analisar e discutir a ação dos fármacos no organismo;
- O6. Analisar e discutir informação publicada sobre fármacos;
- O7. Planear intervenções farmacológicas;
- O8. Pesquisar informação científica, sistematizá-la e desenvolver trabalho autónomo e trabalho de grupo.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- C1. Sistema nervoso autónomo;
- C2. Farmacologia do sistema nervoso central;
- C3. Farmacologia da dor e inflamação;
- C4. Farmacologia do sistema cardiovascular;
- C4. Farmacologia do sangue;
- C5. Farmacologia do aparelho respiratório;
- C6. Farmacologia do aparelho digestivo;
- C7. Farmacologia do sistema endócrino;
- C8. Farmacologia dos processos infecciosos;
- C9. Quimioterapia antitumoral e imunofarmacologia.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

Mário Rodrigues

Conteúdos programáticos das aulas Práticas e Laboratoriais (PL)

Desenvolvimento de protocolos de exercícios práticos com demonstração de caso.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos da UC (C1 a C9) permitem desenvolver o espírito crítico dos estudantes na área da farmacologia (O1), e para cada sistema em estudo ou grupo farmacoterapêutico (C2 a C9) é desenvolvido o conhecimento do mecanismo de ação e principais indicações terapêuticas dos fármacos pertencentes a cada grupo e respetivas reações adversas e potenciais interações medicamentosas (O2 a O6) e desenvolver competências de planeamento de intervenções farmacológicas (O7). Todos os conteúdos permitem o desenvolvimento de uma cultura científica (O8).

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Rang, H.P. Dale, M.M., Ritter J.M., Moore, P.K. (2006); Rang and Dale's Pharmacology, 6ª ed, Elsevier.
Osswald W., Guimarães, S. (2006). Terapêutica Medicamentosa e suas Bases Farmacológicas, 5ª ed, Porto Editora.

Laurence B, Goodman and Gilman's (2005). The Pharmaceutical Basis of Therapeutics, 15ª ed, McgrawHill Companies IN TL Division.

Koda-Kimble and Young's (2012). Applied Therapeutics: The Clinical Use of Drugs, Tenth Edition, Wolters Kluwer Health.

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed>.

<http://www.ema.europa.eu/ema/>.

<http://www.fda.gov/>.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são adaptadas às diferentes tipologias de ensino previstas para a UC, nomeadamente: (i) ensino teórico, com apresentação magistral dos conteúdos e sua sistematização de forma integrada, estimulando os estudantes para a interação e discussão dos temas abordados; (ii) ensino teórico-prático, com resolução de exercícios práticos e análise de artigos científicos e documentos oficiais do INFARMED, EMA e FDA, relacionados com os conteúdos apresentados nas aulas teóricas, sendo privilegiada a discussão interativa com os estudantes e o espírito crítico na interpretação e análise de informação e, (iii) prático que consiste na demonstração de casos práticos. A avaliação consiste na realização de duas frequências (75%), avaliação de um trabalho com apresentação oral (15%) e da avaliação contínua do trabalho prático desenvolvido (10%). A aprovação da unidade curricular obtém-se com a nota final mínima de 9,5 valores (10 valores), numa escala de zero a vinte valores (0-20).

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	--

Os estudantes que obtenham valor inferior a 9,5 na avaliação final ou que tenham valor inferior a 7,5 valores na avaliação final de alguma das componentes de avaliação e que tenham cumprido o regime de frequência às aulas teórico-práticas, são admitidos a exame. O valor obtido na avaliação do trabalho apresentado será guardado para exame, mantendo-se a ponderação de 15% na nota final.

Os estudantes abrangidos por estatutos especiais que não compareçam num número suficiente de aulas que permita a avaliação contínua do seu desempenho na sala de aula serão avaliados apenas pelas provas escritas e pelo trabalho, tendo uma ponderação respetivamente de 85% e 15%.

A melhoria de classificação implica a realização de exame, nas épocas previstas para o efeito, de todos os conteúdos programáticos teóricos e teórico-práticos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As aulas teóricas consistem na exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais, com recurso a meios audiovisuais. Estas aulas permitem atingir os objetivos relacionados com a capacidade cognitiva e o conhecimento (O2 a O4). Nas aulas teórico-práticas privilegia-se a discussão interativa com os estudantes, a resolução de exercícios e análise de artigos, relatórios e outros documentos oficiais de entidades internacionais o que permite atingir os objetivos relacionados com a capacidade de pesquisa, análise e síntese de informação e com a capacidade argumentativa (O1, O5 e O6). Nas aulas práticas, para integração e aplicação dos conteúdos, com demonstração casos práticos. Estas aulas permitem atingir os objetivos relacionados com o comportamento, nomeadamente a intervenção do técnico de farmácia em situações concretas (O7).

Como atividades de aprendizagem ativa são colocadas questões para integração dos conteúdos apresentados criando um espaço de debate e de resolução de dúvidas. A bibliografia recomendada é complementada pelas sugestões de leitura de artigos científicos adaptados a cada tema a cada conteúdo programático. Esta abordagem permite o desenvolvimento de uma cultura científica, desenvolvendo as competências de pesquisa e investigação (O8).

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença a 75% das aulas teórico-práticas. Os estudantes que não cumprirem este regime de frequência e que não estejam abrangidos por estatuto especial reprovam e não são admitidos a exame final.

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Ana Lima | anaraquellima@ipg.pt |

Horário de atendimento: 3ª Feira: 09.00h-11.00h | 5ª Feira: 11.00h-13.00h

Márcio Rodrigues | marciorodrigues@ipg.pt | Gabinete nº 4

Horário de atendimento: 2ª Feira: 14.30h-16.30h | 4ª Feira: 14.30h-16.30h

DATA

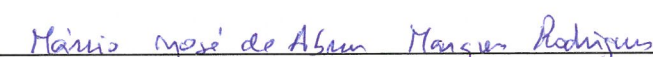
6 de março de 2023

ASSINATURAS

A Docente


(Ana Raquel Augusto Lima)

O Docente e Regente da UC


(Márcio José de Abreu Marques Rodrigues)